



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 901, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeação, interina, em cargo de Coordenador de Núcleo Regional.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, interinamente, a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata** como Coordenadora do Núcleo Regional de Vitória do Jari/AP, Código CNR, no período de 1º a 28 de setembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145494** e o código CRC **006F67E6**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 902, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008134-8;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 825/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu no período de 25 a 27 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu no período de 25 a 27 de agosto de 2025.

1. Jayne Nayara Amorim Pantoja
2. Sabrina Any Farias Pinheiro
3. Juliana Carvalho Ferreira
4. Ernani Ibiapino das Chagas Júnior
5. Jhonatan Guedes Craveiro
6. Ana Clara Monteiro Cordeiro
7. Erick Brendow Silva Brasil
8. Luana de Carvalho Borges

9. Alexia Giullie Brasil Souza
10. Adriana de Souza Tuma Achi
11. Max Alexandre da Silva Oliveira
12. Thiago Toscano Tenório

Art. 2º. Conceder 03 (três) dias de folgas compensatórias na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145517** e o código CRC **A042B0C8**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 903, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000007785-5;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 784/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de **13 a 15 de agosto de 2025** e de **18 a 22 de agosto de 2025**;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de **13 a 15 de agosto de 2025** e de **18 a 22 de agosto de 2025**.

1. Rebeca Nunes Cruz;
2. Victoria da Silva Furtado;
3. Marina da Silva Furtado;
4. Evellyn Loise dos Santos Souza;
5. Matheus Barbosa Costa;
6. Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues;
7. Maria Fernanda de Oliveira White
8. Luana de Carvalho Borges;

9. Alexia Giullie Brasil Souza;
10. Adriana de Souza Tuma Achi;
11. Max Alexandre da Silva Oliveira;
12. Thiago Toscano Tenório.

Art. 2º. Conceder 08 (oito) dias de folgas compensatórias na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145565** e o código CRC **0307234A**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 904, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Elogia servidores da DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico n.º 25.0.000007785-5;

CONSIDERANDO a realização do Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de **13 a 15 de agosto de 2025** e de **18 a 22 de agosto de 2025**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar os servidores abaixo relacionados, em reconhecimento a relevante contribuição e atuação incansável e zelosa, através das atividades realizadas no Mutirão de Segunda Instância, atinente ao Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores da Defensoria Pública do Estado, que ocorreu nos períodos de 13 a 15 de agosto de 2025 e de 18 a 22 de agosto de 2025.

1. Luana de Carvalho Borges
2. Alexia Giullie Brasil Souza
3. Adriana de Souza Tuma Achi
4. Thiago Toscano Tenório

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e deve ser incluída na pasta funcional dos respectivos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0145601** e o código CRC **750967A6**.

25.0.000007785-5

0145601v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 905, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Publiciza atuação e concede folgas à servidores.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000008812-1;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 896/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação na ação denominada "Atendimento Jurídico - Vítimas de Incêndio Jardim Marco Zero", que ocorreu no dia 9 de setembro de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar a atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam na ação denominada "Atendimento Jurídico - Vítimas de Incêndio Jardim Marco Zero", que ocorreu no dia 9 de setembro de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, em Macapá/AP.

1. Andreson Barbosa Lopes
2. Caylan Magalhães Lima
3. Elicarlos de Oliveira Araújo
4. Emanuely Marques Vasconcelos
5. Luane Correa Machado
6. Luis Rogério Deniur Lameira

7. Verlane Célia Amorim Costa

8. Yasmin Éleres de Sousa

Art. 2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória na forma do art. 102 da LCE n.º 121/2019, aos servidores listados no art. 1.º desta portaria.

Art. 3º. A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá deverá registrar e controlar as folgas concedidas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:18:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145647** e o código CRC **EAB5AF0F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 715, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 480, de 3 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **a partir do dia 13 de setembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 11/09/2025, às 08:56:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145516** e o código CRC **FB DFA155**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 716, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de defensores públicos substitutos.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008550-5/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação na audiência referente ao **processo n.º 0003381-15.2024.8.03.0002**, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Santana, **no dia 23 de setembro de 2025**.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação nas audiências referente aos **processos n.º 0000981-28.2024.8.03.0002 e n.º 0003820-26.2024.8.03.0002**, em trâmite na Vara do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a mulher de Santana, **no dia 23 de setembro de 2025**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 11/09/2025, às 10:17:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145615** e o código CRC **15CB5859**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 717, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008668-4/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 709, de 11 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 3ª Defensoria Cível de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Elena de Almeida Rocha, na 2ª Defensoria Cível de Macapá, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 11 de setembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 11/09/2025, às 13:16:42, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145868** e o código CRC **698DE4C5**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2025-DPE/AP VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000008263-8

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2025-DPE/AP CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA; Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem como intuito alteração da razão social da empresa contratada, que possuía a razão social como GREENVEL LTDA, passando a ser denominada **CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA**, conforme Ofício n.º 065/2025, datado de 26 de agosto de 2025, e alterações em seu Contrato Social devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP em 25/08/2025. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto n.º 1.117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e JOÃO FERNANDO CORREIA RODRIGUES pela CONTRATADA.

PUBLICA-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:15:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145459** e o código CRC **1096B9A0**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

EXTRATO - DPEAP/COORD.LIC.CONT.CONV/DEP. DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2025-DPE/AP VINCULADO AO PROCESSO N.º 25.0.000008263-8

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2025-DPE/AP CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, E A EMPRESA CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ Contratado: CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA; Objeto: o presente Termo de Apostilamento tem como intuito alteração da razão social da empresa contratada, que possuía a razão social como GREENVEL LTDA, passando a ser denominada **CLICAR GESTÃO DE FROTAS LTDA**, conforme Ofício n.º 065/2025, datado de 26 de agosto de 2025, e alterações em seu Contrato Social devidamente registradas na Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP em 25/08/2025. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Signatário: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá-AP e, nomeado pelo Decreto n.º 1.117, de 25 de janeiro de 2024, pela CONTRATANTE e JOÃO FERNANDO CORREIA RODRIGUES pela CONTRATADA.

PUBLICA-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 11/09/2025, às 12:15:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145460** e o código CRC **1A2D3549**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 706, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008450-9/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Gabriel Correia de Farias, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 17 e 18 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/09/2025, às 12:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145474** e o código CRC **381408FE**.

25.0.000008450-9

0145474v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 707, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008408-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Elaine da Costa Rodrigues, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno, no dia 29 de setembro 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/09/2025, às 12:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145486** e o código CRC **5AE10F5E**.

25.0.000008408-8

0145486v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 709, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de Defensora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008668-4/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 15 (quinze) dias de férias da Defensora Pública Elena de Almeida Rocha, anteriormente deferidas para o período de 3 a 17 de novembro de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/09/2025, às 12:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145770** e o código CRC **8330A224**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 708, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008823-7/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 12 (doze) dias de férias do servidor público Arthur Silva Brito, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, anteriormente deferidas para o período de 26 de setembro a 7 de outubro conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 18 a 29 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/09/2025, às 12:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145782** e o código CRC **0292D7CF**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 710, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008876-8/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Igor Valente Giusti, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos, no dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 11/09/2025, às 12:13:44, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0145800** e o código CRC **0E292F00**.